

Representante : Dirce Montanha  
Recurso : Ordinário

7281/2012

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF  
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR  
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: 00011/2012 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL  
Data/Hora: 15/02/2012 16:00 Afixada em: 25/01/2012

01) RELATOR(A) GILBERTO CALIXTO

PAF: 6481599-7  
DUKE ENERGY INTERNATIONAL, GERAÇÃO PANAPANEMA S.A. / COM-  
PANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO  
Procurador(es): DANIELLA ZAGARI GONÇALVES  
LUANA STEINKIRCH DE OLIVEIRA  
MARTA EUGÊNIA DOIM VIEIRA  
RAQUEL NOVAIS

Representante : Leonora Garan  
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) VARDECI BERTAGIA

PAF: 6558815-3  
OVETRIL ÓLEOS VEGETAIS LTDA.  
Representante : Aquiléa Adriana Moresco  
Recurso : Ordinário

7470/2012

## Coordenação da Receita do Estado - CRE

### RESOLUÇÃO Nº 004/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

LIDIO FRANCO SAMWAYS JUNIOR, RG nº 3.541.513-0, Auditora Fiscal, classe "G", ocupante do cargo em comissão Assistente Técnico - símbolo "C", para responder pelo cargo em comissão de Inspetor Geral - símbolo "B" e pelo expediente da Inspeção Geral de Fiscalização, em substituição ao titular CLOVIS AGENOR ROGGE, RG nº 817.926-3, por motivo de férias, no período de 24.1.2012 a 10.2.2012.

Curitiba, 19 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos Haully  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

7435/2012

## Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

### Junta Comercial do Paraná - JCP

#### PORTARIA JCP Nº 007/2012

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

**Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **ad hoc** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 11 da instrução normativa DNRC nº 84, de 29/02/2000, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no artigo 12 do mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 12/010448-2 de 10/01/2012, referente à Carteira de Motorista de Nenad Vuksan

Publique-se.  
Curitiba, 21 de dezembro de 2011.

Ardisson Naim Akel  
Presidente

R\$ 84,00 - 7160/2012

#### PORTARIA JCP Nº 008/2012

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

**Nomear**, ALI ABDULILAH OMEIRI, Libanês, naturalizado brasileiro, portador do RG 5.763.798-6 SSP-PR, expedida em 05/12/1990, inscrito no CPF/MF sob nº 504.545.799-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **ad hoc** do idioma libanês para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 11 da instrução normativa DNRC nº 84, de 29/02/2000, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no artigo 12 do mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 11/419582-0 de 13/12/2011 o que tange a Cópia da Certidão Negativa expedida pela República do EGITO em nome do SR AHMED SHARAF ELDIN

Publique-se.  
Curitiba, 21 de dezembro de 2011.

Ardisson Naim Akel  
Presidente

R\$ 84,00 - 7161/2012

#### PORTARIA JCP Nº 009/2012

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

**Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **ad hoc** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 11 da instrução normativa DNRC nº 84, de 29/02/2000, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no artigo 12 do mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 11/407646-4 de 21/12/2011, referente à Certidão de Nascimento de Zoran Markovic e Certificado de Óbito de Veselin Markovic

Publique-se.  
Curitiba, 21 de dezembro de 2011.

Ardisson Naim Akel  
Presidente

R\$ 84,00 - 7162/2012

#### PORTARIA JCP Nº 010/2012

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

**Nomear**, ALI ABDULILAH OMEIRI, Libanês, naturalizado brasileiro, portador do RG 5.763.798-6 SSP-PR, expedida em 05/12/1990, inscrito no CPF/MF sob nº 504.545.799-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **ad hoc** do idioma árabe para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 11 da instrução normativa DNRC nº 84, de 29/02/2000, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no artigo 12 do mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 12/002060-2 de 17/01/2012 o que tange a Cópia da Certidão de Nascimento expedida pelo Líbano, em nome do Sr. Fadi Nehme Haydar

Publique-se.  
Curitiba, 21 de dezembro de 2011.

Ardisson Naim Akel  
Presidente

R\$ 84,00 - 7170/2012

#### PORTARIA JCP Nº 011/2012

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

**Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **ad hoc** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 11 da instrução normativa DNRC nº 84, de 29/02/2000, tendo em vista o atendimento dos requisitos